



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0048, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e da Resolução n.º 120, de 08/12/2015,

RESOLVE:

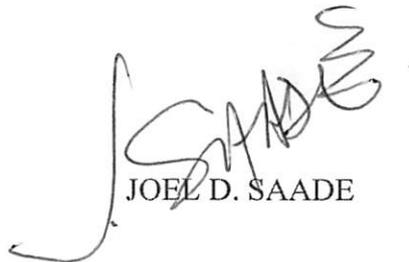
Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0007, de 9 de dezembro de 2014.

Art. 2.º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) - Automação Industrial, do Câmpus Guarulhos.

Mauro Villa D'Alva	Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Leandro Paschoalotto	Representante da Área de Automação Industrial
Mauricio Capelas	Representante da Área de Automação Industrial

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Campus Guarulhos em

___/___/___